

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.384/2018, 24 de maio de 2018.

Interrompe Licença Prêmio de Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Interrompe a Licença Prêmio da servidora **NOEMI PONCIO DE OLIVEIRA**, Professora 30h, matrícula funcional nº1861/9, concedida através do Decreto nº 5.358/2018 de 8 de maio de 2018, por motivos de tratamento de saúde solicitado junto ao INSS.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 75 (setenta e cinco) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, em 24 de maio de 2018.

Germano Bonamigo Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereco www.ceuazul.pr.gov.br

Página: Of ellecto 12